

ANÁLISE SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) NO PERÍODO DE 2012 A 2017

Resumo: O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), administrado pelo Banco da Amazônia S.A., foi constituído pelo governo federal com o intuito de diminuir as desigualdades existentes na Região Norte, por meio de programas de financiamento que visam priorizar os micro e pequenos empreendedores rurais e não rurais. O presente artigo tem por objetivo mostrar o destino e perfil dos beneficiários e setores produtivos que receberam recursos do FNO na região Norte, com ênfase no estado do Amazonas, no período de 2012 a 2017. A pesquisa foi elaborada por meio de análises dos relatórios de atividades e disponibilizados pelo BASA e por entrevistas realizadas em uma agência situada na região Norte de Manaus com funcionários do Banco. Os resultados da pesquisa apontam que os beneficiários mais contemplados com recursos FNO foram empreendimentos de mini/micro, pequeno porte e os de agricultura familiar, tanto em toda a região Norte quanto no estado do Amazonas. O setor rural apresentou os mais altos níveis de inadimplência durante todo o período analisado. E o setor produtivo da agropecuária obteve o maior volume financiado em toda região, enquanto que no estado do Amazonas os maiores valores financiados foram destinados ao setor de comércio e transportes.

Palavras chaves: FNO, atividade bancária, desenvolvimento regional.

INTRODUÇÃO

O Brasil teve seu desenvolvimento marcado pela concentração da produção e da renda nas regiões Sudeste e Sul, ocasionando uma desigualdade em relação às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que se tornaram menos desenvolvidas. Com intuito de intervir nas tendências demográficas e socioeconômicas que não eram desejadas e reduzir as desigualdades, o governo organizou iniciativas de desenvolvimento regional, por meio de políticas regionais, atingindo resultados positivos por meio de estímulos fiscais e creditícios. (BRASIL apud SANCHES, 2014, p. 3).

Uma dessas iniciativas foi a criação dos Fundos Constitucionais (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste - FCO), com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e social dessas regiões, buscando amenizar as desigualdades regionais do País. Para Oliveira (2011), os créditos ofertados pelos fundos aos clientes apresentam taxas de juros consideravelmente menores em relação às do mercado como um todo, gerando um incentivo maior por parte dos clientes, mediante aos altos níveis da taxa de juros no Brasil desde a criação dos fundos.

Tendo como foco o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o presente artigo busca fazer uma avaliação da gestão desse fundo, com o intuito de responder a seguinte pergunta: quais os montantes de operações de crédito e valores monetários que foram destinados para a Região Norte e ao estado do Amazonas e qual o porte dos beneficiários e setores produtivos que foram contemplados no período de 2012 a 2017 no que tange aos recursos do FNO? Assim, o principal objetivo dessa pesquisa é realizar uma análise do perfil

dos beneficiários do FNO na região norte e no estado do Amazonas no período de 2012 a 2017. Para tanto, vamos tecer breves comentários sobre a abordagem da firma bancária, o papel dos bancos público e privados para o desenvolvimento regional. Vamos apresentar os resultados da do FNO sendo agenciados pelo BASA.

1. A Teoria da firma bancária: algumas considerações

A discussão sobre o papel da firma bancária na economia é um assunto discutido na macroeconomia, particularmente, na teoria keynesiana e pós-keynesiana. De acordo com Saraiva (2008), Keynes apresentou ideias essenciais para a construção de uma análise da teoria sobre o papel dos bancos em uma economia monetária da produção, assumindo uma função importante na concessão de crédito e financiamento do investimento, uma vez que a moeda possui relevância no nível de atividade do produto e emprego em uma economia capitalista.

Segundo Paula (1999), o comportamento dos bancos, assim como toda firma que possui expectativas e motivações próprias, tem um papel importante na determinação das condições de financiamento em uma economia capitalista, quando estabelecem o volume e as condições sob os quais o crédito é ofertado, pois deles depende a criação de poder de compra e é necessária à aquisição de ativos de capital que proporcione uma dependência de capital em relação à poupança prévia.

Assim como toda firma, o principal objetivo dos bancos é a aquisição de lucros na forma monetária. Logo, segundo Paula (1999), os bancos tomam suas decisões orientadas pela expectativa de alcançarem maiores lucros, levando em consideração a sua preferência pela liquidez e suas avaliações sobre riqueza financeira, em cenários e condições de incerteza que caracterizam uma economia monetária da produção. Sendo assim, os bancos enfrentam escolhas entre satisfazer os compromissos de empréstimo e a tentativa de maximizar a liquidez de um ativo em um cenário adverso. Ainda de acordo com Paula (1999), a composição do ativo bancário depende do desejo do banco de absorver riscos associados com eventos futuros incertos, basicamente com o estado de suas expectativas quanto ao futuro. Quando as expectativas dos bancos são desapontadas, eles tendem a reduzir seu grau de transformação de maturidade e passam a privilegiar a liquidez. Ou seja, quando a avaliação futura do banco sobre o retorno dos empréstimos e do comportamento das taxas de juros do mercado for desfavorável, ele tenderá a preferir ativos mais líquidos a empréstimos de longo prazo.

A teoria da firma bancária ressalta a importância e o funcionamento do sistema financeiro e monetário de modo integrado. Para Carvalho (2014) o sistema monetário é o sistema formado por instituições que são capazes de criar moeda. Logo, esse sistema monetário (ou bancário) de uma economia é constituído por bancos comerciais e pelo Banco Central. No qual, os bancos comerciais criam moeda escritural e o Banco Central cria a moeda manual. O autor também ressalva que as demais instituições financeiras não são autorizadas a receber depósitos de moeda à vista, como os bancos de desenvolvimento, bancos de investimento e as sociedades de poupança, formam o sistema não monetário. Para Sicsu (2014) os bancos possuem as seguintes fontes de recursos: recursos próprios ou patrimônio líquido, os depósitos à vista e a prazo, os empréstimos tomados no exterior, os auxílios do Banco Central (como os redescontos e empréstimos) e outras fontes menos importantes. Esse é considerado o passivo dos bancos. Sicsu (2014) afirma que o ativo dos bancos (suas aplicações) é constituído principalmente por: empréstimos ao setor privado, encaixes, títulos públicos e privados, imobilizado bancário (as instalações físicas) e outras aplicações de menor relevância.

Em relação à operação de conceder um empréstimo ao cliente, para Carvalho (2014) o banco realiza uma operação apenas contábil em relação ao seu balanço. Nesse processo, o banco abre a conta corrente do cliente e realiza todos os procedimentos regulares, como por exemplo, a emissão de talão de cheques e cartão de pagamento (débito ou crédito). Realiza lançamento na conta depósitos à vista no valor do empréstimo (do lado do passivo) e faz um lançamento com o mesmo valor na conta empréstimo (do lado do ativo). Sicsu (2014) afirma que quando um banco concede crédito, o mesmo cria moeda escritural. O autor destaca que não é necessário que um banco receba depósitos anteriormente à operação de empréstimo para que possa realizar a operação, pois basta que esteja autorizado pelo Banco Central para receber depósitos à vista e os certificados desses depósitos obtenham credibilidade perante os demais agentes.

Em resumo, os bancos, de uma forma geral, possuem um papel primordial em relação ao desenvolvimento da atividade econômica para além de simples intermediários financeiros. Visto que os bancos detêm a capacidade e disposição de ofertar crédito tendo em vista os seus próprios lucros monetários, podendo então, estabelecer o ritmo da atividade econômica.

2. A importância da atuação dos bancos para o desenvolvimento regional

A disponibilidade de crédito regional é um importante fator de crescimento econômico, pois impulsiona a geração de emprego na região, que conseqüentemente gera mais renda à população, aumentando o poder de compra do consumidor e dessa forma provocando um aquecimento na economia local. Segundo Dutra (2016), a decisão do Banco de conceder crédito, de acordo com suas expectativas, pode viabilizar um volume de investimento acima da poupança, e conseqüentemente, gerando uma elevação do produto. Nessa perspectiva, o volume de crédito a ser ofertado pelo banco irá depender da sua percepção de retorno em relação ao destino de alocação de recursos. Porém, não há uma garantia de que os volumes de emprego e renda que, deveriam ser gerados na região através dessa concessão de crédito, se encontrem em um ponto ótimo de pleno emprego, porque muitas vezes uma determinada parte da ofertada de moeda dos bancos, pode não ser disponibilizada ao público. Dessa forma, segundo Dutra (2016), a oferta de crédito depende da preferência pela liquidez dos bancos. Assim, maior preferência pela liquidez dos bancos implica em maior rigor na distribuição de crédito e possível maior o desemprego dos fatores de produção. Os bancos locais têm o poder de influenciar o desenvolvimento regional quando afetam a disponibilidade de crédito. Segundo Feijó (2012) os bancos locais podem complementar, quanto ao sistema financeiro e mais precisamente a atuação da firma bancária, na concessão de crédito que é considerada primordial para o funcionamento de uma economia moderna. Porém, essa concessão de crédito pode gerar uma diferença quanto à distribuição dos ativos entre as regiões. Há um desenvolvimento desigual nas regiões que também pode estar relacionado ao desenvolvimento desigual do setor bancário. Com relação ao crescimento desigual do sistema financeiro nacional, Dow (1982,1990) explica que o sistema financeiro tem condicionantes do lado real da economia que pode promover padrões de desenvolvimento regional desiguais. Isso porque: (a) bancos podem realizar menos empréstimos nas regiões pouco desenvolvidas, dado o controle sobre as suas filiais, e por outro lado os bancos regionais podem preferir manter reservas e restringir empréstimos locais nas regiões menos desenvolvidas. Nesse sentido as regiões mais desenvolvidas do país tendem a apresentar uma menor preferência pela liquidez, dessa forma elas apresentam melhores condições de investimento, que conseqüentemente geram mais riqueza em comparação com as regiões menos desenvolvidas. Dessa forma, considera-se que o desenvolvimento regional está diretamente relacionado com o volume de crédito concedido pelas instituições financeiras, as quais agem com a intenção de suprimir as necessidades conforme a preferência pela liquidez de cada região onde atuam suas filiais.

Na tentativa de explicar essa desigualdade, Myrdal (1968) relata que “[...] os bancos poderiam ampliar as desigualdades regionais ao transferirem a poupança das regiões mais pobres para as mais ricas, como também poderiam exercer um papel positivo ao estender os efeitos da expansão econômica”. Para Castro (2008) os bancos são importantes não apenas para o início do processo de crescimento, na medida em que financiam as potenciais inovações, mas também, durante o período de implantação de novas técnicas entre empreendedores.

Devido ao grande impacto negativo do crescimento desmedido para o meio ambiente, bancos e empresas passaram a dar mais atenção quanto à questão da preservação do meio ambiente, passando a rever sua postura e a forma como as operações impactam no meio ambiente. Silva (2011, p. 46) descreve: “[...] consolidação do discurso do desenvolvimento sustentável transformam os bancos em agentes cruciais no fomento de uma economia sustentável, capaz de aliar as três dimensões: social, ambiental e econômica”. É importante ressaltar essa questão ambiental, pois é possível existir um desenvolvimento econômico sustentável que nos traga tanto um bem estar social quanto um bem estar privado. Analisando o histórico do setor bancário, deve-se levar em consideração a maneira como os clientes utilizam o crédito bancário, onde segundo Silva (2011) ferramentas como a análise de risco ambiental, mecanismos e normas de controle passaram a ser importantíssimas para que os bancos possam diminuir o risco de suas atividades.

3. O papel dos bancos públicos federais

Os bancos públicos, gerados pelo processo de reestruturação e concentração bancária da segunda metade dos anos 1990, possuem um papel fundamental na oferta de crédito para setores pelos quais o setor privado não se interessa em relação ao desenvolvimento regional, segundo Crocco (2010). O autor afirma que o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e o Banco da Amazônia S.A. (BASA), assim como o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), exercem um papel importante no fornecimento de crédito para pequenos produtores e empreendedores e também para projetos de infraestrutura e desenvolvimento regional. Crocco e Jr (2006) afirmam que, do ponto de vista econômico em uma economia capitalista, o papel dos bancos públicos enfatiza em geral o provimento de recursos de longo prazo e o atendimento de demandas em segmentos e regiões que os bancos privados não têm interesse em atender. Nesse caso, defende-se que os bancos possuem acesso exclusivo aos recursos de longo prazo e de custo baixo, provenientes de fontes fiscais ou para fiscais, como por exemplo: fundos públicos, contribuições de natureza trabalhista ou social, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aplicações compulsórias de recursos, como os depósitos judiciais. Para Araújo e Cintra (2011), os bancos públicos têm atuado em pelo menos quatro dimensões essenciais para o desenvolvimento da economia do país. A primeira delas é o fomento ao desenvolvimento econômico, onde os bancos públicos ofertam crédito para setores e modalidades em que os Bancos privados não possuem interesses, considerados setores com maiores riscos e menores rentabilidades, como: habitação popular, rural, infraestrutura urbana e etc. Assim como, setores que possuem maiores prazos e maiores volumes de investimento, como: inovação tecnológica, matriz energética, de transporte e etc. A segunda dimensão para os autores está relacionada ao estímulo do desenvolvimento regional, por razões semelhantes. A terceira está relacionada com a expansão da liquidez em momentos de reversão do estado de confiança dos bancos e a quarta diz respeito sobre a promoção da ação bancária.

3.1 O Banco da Amazônia (BASA)

O Banco da Amazônia teve origem ligada ao financiamento da borracha no início do século XX. O BASA é uma instituição financeira de características pública federal com caráter regional, fundado em 09/07/1942. Segundo informações atualizadas diretamente retiradas do *site* do banco (2019), o Banco da Amazônia S.A é uma instituição financeira pública federal constituída sob a forma de sociedade anônima aberta de economia mista. Sua missão é “Desenvolver uma Amazônia Sustentável, com crédito e soluções eficazes” e a sua visão de longo prazo é “Ser o principal banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos”. Segundo Tose (2018) a atuação do Banco da Amazônia abrange toda a Amazônia Legal brasileira, que representa 60% do território nacional, composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão. Ademais, o autor ressalta que o Banco da Amazônia atua conforme as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, dando uma atenção principal aos municípios tipificados como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, buscando propiciar o desenvolvimento da Região Norte.

3.2 Os Fundos Constitucionais: o estudo do FNO

Segundo Cardoso (2015), para se constituir um fundo deve-se analisar a conveniência de determinada fonte de recurso e o encaminhar a um projeto para aprovação, existindo, portanto, um conhecimento dos critérios de financiamento, uma apresentação e uma avaliação, para então concluir se expressamente por lei, este fundo realmente possui uma destinação ao bem da coletividade. Segundo Damasceno (2015), os fundos possuem contabilidade e apuração de resultados próprios, apesar de o registro de seus atos e fatos ocorrer no sistema contábil da respectiva instituição financeira por subtítulos específicos criados e mantidos para essa finalidade. Além disso, os fundos gozam de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, diferentemente das administradoras. Segundo Mourão e Amin (2016) os Fundos Constitucionais são instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PDR), e foram criados em 1988 pela Constituição Federal, através do artigo 159, assumindo como principal objetivo reduzir as desigualdades regionais por meio do planejamento estatal e da ativação das potencialidades locais no território brasileiro. Dessa maneira, devem ser capazes de conceder crédito diferenciado e com taxas de juros acessíveis aos setores produtivos das regiões: Norte, Nordeste e Centro Oeste, com foco aos microempreendedores, micro e pequenos produtores rurais. Os recursos dos Fundos Constitucionais são formados a partir de 3% do Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) e de 3% do Imposto de Renda (IR). Desse montante, 0,6% são designados à Região Norte - FNO, 1,8% para o Nordeste - Fundo Constitucional do Nordeste – FNE e 0,6% para o Centro Oeste - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO. (MOURÃO e AMIN; 2016). No que tange ao FNO, a parcela corresponde a 20% do valor destinado para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, atendemos seguintes beneficiários: agricultores familiares e trabalhadores rurais, empreendedores rurais afetados pelas enchentes na Região Norte, populações tradicionais da Região norte (como os indígenas pescadores, ribeirinhos, extrativistas), pessoas físicas e jurídicas, empreendedores individuais e empresas públicas não dependentes de transferências do Poder Público. O FNO é administrado pelo Banco da Amazônia, que operacionaliza tais recursos através de alguns programas de financiamento em sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, e Tocantins), tais como: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF): que apoia atividades agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família; Programa de Financiamento do Desenvolvimento

Sustentável da Amazônia (FNO- Amazônia Sustentável): tem como foco incentivar atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, envolvendo os empreendimentos rurais e não rurais, buscando adequar a concessão de financiamento às reais necessidades de cada setor produtivo; Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO – Biodiversidade): tem como objetivo financiar empreendimentos que privilegiam o uso sustentável e racional dos recursos naturais, que adotam boas práticas de manejo sustentável, regularizando e recuperando as áreas de reserva legal degradadas das propriedades rurais; Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (FNO-MPE): busca estimular o desenvolvimento econômico social da Região Norte com bases sustentáveis, apoiando a inovação às micro e pequenas empresas, aumentando a competitividade no mercado, visando à expansão e o fortalecimento do setor; Programa de Financiamento ao Empreendedor Individual (FNO-EI): apoia o desenvolvimento da Região Norte através da concessão de financiamento aos empreendedores individuais, para incentivar a expansão e o crescimento de suas atividades em áreas urbanas, gerando bem estar às suas famílias e empregados e por fim o Programa Emergencial para Enchentes (FNO-Emergencial): tem como propósito amenizar as consequências das enchentes na Região Norte, sendo operacionalizado através de linhas especiais de crédito para agricultores familiares, produtores rurais e empreendedores.

O Banco da Amazônia aplica os recursos financeiros do FNO em conformidade com a legislação vigente e alinhada às orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Amazônia como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015; a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; o Plano Nacional de Turismo (PNT); o Plano Brasil Maior; o Plano Brasil Sem Miséria; o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura; além das políticas e prioridades dos estados da Região Norte. (BANCO DA AMAZÔNIA, 2012, p. 9). Segundo Rossi (2012), para que ocorra a concessão do financiamento algumas medidas e normas devem ser tomadas por parte dos beneficiários e do agente intermediário desse fundo, no caso, o Banco da Amazônia. O tratamento deve ser preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, principalmente as de uso intensivo de matérias primas e mão de obras locais que produzem alimentos básicos para consumo da população local, sempre ressaltando a questão da preservação ambiental. É necessário que o banco, como administrador do Fundo, estabeleça a adoção de prazos e carências, limites de financiamento e taxas de juros atrativas à população, em função dos aspectos sociais e econômicos dos empreendimentos. Também é necessário que haja um apoio à criação de novos centros, atividades e pólos em áreas do interior do estado, a fim de estimular a redução das desigualdades intraregionais de renda. Além disso, é proibida a aplicação de recursos a fundo perdidos e a utilização dos recursos do Fundo deve estar em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA E ANÁLISE DOS DADOS

O presente trabalho buscou analisar a distribuição e gestão do Fundo Constitucional do Norte – FNO durante os anos de 2012 a 2017. Como vimos, no levantamento da revisão de literatura sobre a importância dos bancos para o desenvolvimento regional, devemos agora apresentar aspectos relevantes a cerca do FNO dentro do enquadramento teórico apresentado. Vamos analisar o perfil dos beneficiários pelos recursos do FNO, a partir de valores monetários nominais que foram disponibilizados pelo BASA por meio de relatórios informativos. Foram

feitas entrevistas com dois gerentes do BASA que puderam dar explicações a respeito de eventos durante esse período assim como esclarecimentos a respeito de práticas do Banco. A pesquisa é, portanto, descritiva e explicativa.

O Banco da Amazônia divulga todos os anos os números de contratações feitas e concedidas no período, e ao término de cada ano são divulgados os resultados, do desenvolvimento dos setores que se beneficiam desse fundo de financiamento. Na Tabela 1 apresenta-se o número de operações e o total de recursos do FNO para os sete estados da Região Norte. Observa-se que no ano de 2012, o estado do Amazonas alcançou o maior número de operações de financiamentos do FNO, com o total de 22.320, no valor de R\$ 656 milhões em valores nominais, ou seja, 15,31% do valor total financiado para aquele ano na Região Norte.

Tabela 1 – Contratações por Estado na Região Norte (R\$ milhões)

ESTADO	2012 FNO		2013 FNO		2014 FNO		2015 FNO		2016 FNO		2017 FNO	
	N Op.	R\$	N Op.	R\$	N Op.	R\$	N Op.	R\$	N Op.	R\$	N Op.	R\$
Acre	9.107	278,6	4.282	312,5	3.885	283,4	2.453	197,9	1.612	170,9	948	135,3
Amapá	1.157	88,4	1.372	91,5	1.148	74,4	842	69,6	462	31,6	891	149,8
Amazonas	22.320	655,9	9.963	1.063,00	4.089	975,9	2.482	333,9	1.091	162,4	293	19,4
Pará	20.846	1.243,40	18.270	1.575,40	18.484	1.726,50	14.071	1.475,50	10.163	642,9	7.003	1.161,60
Rondônia	7.549	1.400,30	5.776	764,8	6.426	1.214,00	5.097	943	4.239	692	4.248	704,7
Roraima	186	21	152	103,1	158	42,9	370	31,1	296	70,6	188	28,4
Tocantins	5.898	595,1	4.462	808,9	3.982	1.039,90	3.653	913,9	1.828	563,5	1.879	706,6
REGIÃO NORTE	67.063	4282,7	44.277	4719,2	38.172	5357	28.968	3964,9	19.691	2334	15450	2905,8

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BASA.

Em 2013, observa-se uma redução de 124,03% nas quantidades de operações com FNO no Amazonas em relação ao ano anterior. No entanto, em termos de recursos alocados, o estado teve um salto no valor financiado dessas operações no valor de R\$ 1.063,00 bi. Esse montante correspondeu a 22,52% do total financiado na Região Norte em 2013. Ademais, o estado do Tocantins obteve o terceiro maior volume de recursos com o total de R\$ 808,9 milhões, atrás apenas dos estados do Pará e Amazonas que realizaram respectivamente 18.270 e 9.963 operações. De 2013 em diante, o estado do Pará foi o principal destino dos financiamentos aplicados pelo FNO na região Norte; apresentando, portanto, o maior número de operações e os maiores aportes de recursos em termos nominais ao longo de todo o período analisado. Isso se dá pelo fato de que a economia paraense tem por base os setores da agropecuária e agroindústria que demandam os maiores volumes de recursos nominais de aplicações do FNO, de acordo com os Relatórios de Aplicação do Banco da Amazônia (2012-2017). A Tabela 1 mostra uma queda muito acentuada no número quantitativo de contratações, a taxa de variação dessas operações no estado do Amazonas teve um expressivo recuo de aproximadamente, 98,68%. O número de operações salta de 22.320 de contratações com FNO em 2012 para 293 em 2017. Em valores monetários financiados no estado do Amazonas entre 2012 e 2017, a diminuição em termos nominais dos recursos monetários foi da ordem de 97% desses valores. É importante considerar nesse contexto, a questão da inadimplência sob os recursos do FNO. A Tabela 2 apresenta o número de operações em atraso e o percentual das mesmas, nos setores produtivos rural e não rural em relação a toda Região Norte nos anos de 2012 a 2017.

Tabela 2 – Inadimplência do FNO por setor produtivo Rural e Não Rural na Região Norte

SETOR	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	N. OP. em atraso	%	N. OP. em atraso	%	N Op. em atraso	%	N Op. em atraso	%	N Op. em atraso	%	N Op. em atraso	%
RURAL	109.340	98	114.262	97,5	107.823	96,7	90.670	95	81.110	93,2	68.055	91,5
NÃO RURAL	2.244	2	2.982	2,5	3.720	3,3	4.814	5	5.887	6,8	6.351	8,5
TOTAL	111.584	100	117.244	100	111.543	100	95.484	100	86.997	100	74.406	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BASA.

Nota-se que o grande número das operações de crédito realizadas com recursos do FNO em atraso foi diagnosticado no setor rural. O ano de 2013 se destaca como o ano de maior volume de operações em atraso, naquele setor, ou seja, de 114.262, respectivamente 97,5% do total de operações contratadas em 2013. Em 2017, o setor rural alcançou o menor índice de inadimplência em relação às operações com o total de 68.055, aproximadamente 91,5% do total de operações em atraso na Região Norte. A Tabela 3 abaixo apresenta o quantitativo de operações e valores nominais para a Região Norte e, em particular, no estado do Amazonas direcionados aos seguintes portes beneficiários: agricultura familiar, mini/micro, pequeno, pequeno médio, médio e grande. Observa-se no período que houve uma queda no total das operações, em valores absolutos de 86.995 entre 2012 e 2017 na região Norte. Constatou-se que em 2012 foi alcançado o maior número de contratações durante todo o período tendo como destino o porte de mini/micro, com o total de 62.427 operações, e valor nominal de pouco mais de R\$ 1 bilhão em toda a Região Norte. Em 2012, aproximadamente 0,08% do volume de contratos de operações de FNO foram destinadas para os empreendimentos de grande porte, porém este porte de beneficiário absorveu o maior volume de recursos no total de R\$ 1.268,50 bilhão, o equivalente a 25,73% do valor total aplicado na Região Norte. No que se refere às operações contratadas no porte de mini/micro em toda região Norte, cerca de 34% dessas foram realizadas no estado do Amazonas no mesmo ano, em valor nominal de R\$ 225,9 milhões. Ou seja, o equivalente a 32,34% ao valor do porte de mini/micro em relação ao valor total financiado na Região Norte.

Tabela 3 – Contratações por Porte Beneficiário na Região e Amazonas (R\$ milhões)

PORTE	2012		2013		2014		2015		2016		2017													
	R. Norte		AM		R. Norte		AM		R. Norte		AM													
	Qt. Op.	R\$	Qt. Op.	R\$	Qt. Op.	R\$	Qt. Op.	R\$	Qt. Op.	R\$	Qt. Op.	R\$												
Agr. Familiar	35.082	646,6	8.476	42,6	19.140	118,2	2.386	6,4	16.019	122	1.190	3,7	9.124	89,3	403	2	7.286	45,1	178	0,5	4.710	30,1	285	13,7
Mini-Micro	62.427	1.016,70	21.712	225,9	20.746	757,8	141	7,4	16.383	814	2.330	50,9	14.723	775	1.472	43,4	8.995	510,9	490	18,5	6.904	476,7	421	19,1
Pequeno	4.142	805,6	553	52,2	3.906	1.068,30	539	77,3	5.007	1.580	468	95,8	4.375	1.283	519	84,9	2.852	814,8	362	50,1	3.146	831,6	400	45,2
Peq. Médio	255	455,4	18	25,1	266	407,7	15	32,6	474	770	38	102	453	566	36	23,1	378	428	27	23,5	384	463,8	36	18,8
Médio	162	736,4	25	163,2	147	809	35	264,8	209	704	42	172,1	228	750	44	112,7	128	294,4	28	51	228	608,7	27	42,6
Grande	77	1.268,50	12	189,4	72	1.558,20	11	566,20	80	1.366	21	551,5	65	501	8	67,8	52	240,7	6	18,8	78	495	7	24,00
TOTAL	102.145	4.929,20	30.796	698,40	44.277	4719,2	3.127	954,7	38.172	5356	4.089	976	28.968	3965	2482	333,9	19.691	2333,9	1091	162,4	15.450	2905,9	1176	163,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BASA.

No estado do Amazonas, em 2013 houve apenas 141 operações de contratação de financiamento via FNO no porte de mini/micro, representando uma queda de 15,40% em relação ao ano anterior.

Verificando-se os anos subsequentes, o porte de beneficiários de mini/micro foi o principal destinatário dos recursos monetários considerando-se tanto o número de operações de crédito realizadas com recursos do FNO, para a Região Norte. No estado do Amazonas, em de 2013 em diante os aportes financeiros se destinaram principalmente para o porte pequeno, em primeiro lugar e depois para os mini/micro conforme é mostrado na Tabela 3. O porte de agricultura familiar merece destaque por apresentar o segundo maior número de operações contratadas em toda região Norte. Apresentando em 2012 o maior número de operações, com o total de 35.082. Enquanto que, no Amazonas as operações para agricultura familiar atingiram o total de 8.476, o equivalente a 24,16% dessas em relação a toda região. Confirmando então que 2012 foi o ano com o maior número de operações e maior volume de recursos em termos nominais também para o estado do Amazonas.

A Tabela 4 abaixo compara a distribuição dos recursos alocados nos seguintes setores produtivos: agropecuária, extrativa mineral e fósil, agroindústria, outras indústrias, infraestrutura, construção civil, comércio e transportes e serviços para o total da região Norte e Amazonas. O setor produtivo que mais concentrou recursos em toda a Região Norte no período analisado foi o setor da Agropecuária, obtendo o maior valor no ano de 2015, com o total de R\$ 2.295.237,01 milhões, ou seja, 51% do montante total financiado nesse ano.

Os empreendimentos de comércio e transportes, por sua vez, obtiveram o segundo maior valor financiado em 2013 alcançando o montante de R\$ 1.407.612,28 milhão, correspondendo a 27,06% do recurso total financiado na Região Norte, inferior apenas ao setor da Agropecuária que em valores nominais registrou o maior valor naquele ano, respectivamente de R\$ 1.529.601,12 milhão.

Tabela 4 – Distribuição dos recursos por setores produtivos na Região Norte e Amazonas (R\$ mil)

SETORES	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	R. Norte R\$	AM R\$	R. Norte R\$	AM R\$	R. Norte R\$	AM R\$	R. Norte R\$	AM R\$	R. Norte R\$	AM R\$	R. Norte R\$	AM R\$
Agropecuária	1.475.215,60	160.998	1.529.601,12	68.364	2.434.374,72	55.415	2.295.237,01	33.895	1.716.300,00	27.710	1.833.850,00	25.900
Extrat. mineral e fósil	6.494,28	4.387	15.300,90	691	24.525,20	0	2.398,21	0	1.900	0	8.300	0
Agroindústria	232.440,54	45.093	448.643,81	4.082	380.543,80	77.572	139.569,60	13.038	125.500	10.436	147.100	17.800
Outras indústrias	277.982,45	72.043	590.254,30	112.966	700.124,73	146.004	560.438,25	27.877	274.500	17.838	395.540	16.100
Infraestrutura	680.193,87	40.745	57.977,74	1.896	138.161,18	6.289	25.371,60	3.308	52.000	808	63.900	2.600
Construção civil	178.834,12	4.406	185.521,12	9.750	527.295,21	61.639	152.636,66	8.894	73.900	2.058	239.450	4.100
Com. e transportes	973.823,40	133.367	1.407.612,28	598.106	1.176.392,94	366.346	712.467,20	206.989	333.900	75.535	460.680	63.000
Serviços	822.975,53	194.832	966.586,35	267.134	696.346,43	262.597	611.508,24	39.890	205.000	27.991	214.390	22.700
TOTAL	4.647.959,79	655.871	5.201.497,62	1.062.989	6.077.764,21	975.982	4.499.626,77	333.891	2.783.000,00	162.376	3.363.210,00	152.200

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BASA.

No estado do Amazonas constatou-se que o setor de comércio e transportes absorveu o maior valor de recursos, em especial, no ano de 2013, com o total de R\$ 598.106 mil, ou seja, 56,26% do total aplicado no estado e 11,49% do total financiado em toda a Região Norte em 2013. Outro setor que apresentou destaque em 2013 no estado do Amazonas foi o de serviços, o qual recebeu o maior valor financiado (R\$ 267.134 mil), o equivalente a 25,13% do montante total financiado no Amazonas e 5,13% do total financiado em termos nominais, em total Região Norte em 2013. É interessante analisar o ano de 2016 do ponto de vista dos aportes monetários, observa-se que foi o ano que obteve o menor aporte de recursos em todos os setores produtivos na região Norte. Em especial, para o estado do Amazonas, 2017 foi o pior ano em questão. Na região Norte os valores monetários em todos os setores produtivos foram bem abaixo em relação aos demais anos analisados. O setor de extrativa mineral e fósfil obteve o valor monetário de apenas R\$ 1.900 em toda região. O mesmo setor não obteve valor monetário no Amazonas no mesmo ano, assim como em 2014, 2015 e 2017. O ano de 2016 se destaca pelo período de grande recessão econômica em todo país, esse fato causou impacto em toda a esfera da economia não só na região Norte, mas em todo Brasil, reduzindo principalmente os investimentos para os setores produtivos e conseqüentemente gerando uma diminuição na demanda pelos mesmos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos constatar a partir dos dados da pesquisa que os beneficiários mais contemplados com recursos FNO foram empreendimentos de mini/micro, pequeno porte e os de agricultura familiar, tanto em toda a região Norte quanto no estado do Amazonas. O setor rural apresentou os mais altos níveis de inadimplência durante todo o período analisado o que implica em aprofundar a pesquisa. O setor produtivo da agropecuária obteve o maior volume financiado em toda região, enquanto que no estado do Amazonas os maiores valores financiados foram destinados ao setor de comércio e transportes e nesse sentido é interessante investigar porque tendo em vista a relevância da teoria da firma bancária. Esperamos com essa pesquisa ter despertado para a relevância da ação dos Fundos Constitucionais para o desenvolvimento de nosso país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

BANCO DA AMAZÔNIA. Relatório das aplicações de recursos FNO. –Manaus: banco de dados interno, 2015

_____. **Relatório dos resultados de recursos.** – Belém: banco de dados interno, 2016.

_____. **Relatório dos resultados de recursos.** – Belém: banco de dados interno, 2017.

_____. **Relatório dos resultados exercício 2014.** – Belém: banco de dados interno, 2015.

_____. **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.** – Manaus: banco de dados interno, 2013.

BANCO DA AMAZÔNIA. Relatório das aplicações de recursos do FNO. -Belém: banco de dados interno, 2012.

BARROS, N.B. Fundo Constitucional do Norte como mediador do desenvolvimento regional: o caso da mesorregião de Belém do Pará. **FAE**, Curitiba, v. 15, n. 2, p. 104 -125, 2012.

CARVALHO, F. J ; PIRES, F. E. **Economia Monetária e Financeira**. 3 Ed. Saraiva

CASTRO, L.B. Financiamento e crescimento econômico: Uma visão geral da literatura e posicionamento no debate. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 29, p. 277-308, 2008.

DUTRA, L.D. Atuação regional da firma bancária em um contexto de elevada desigualdade regional. O caso do Brasil: 200 – 2012. **Cadernos do desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, p. 57-80, 2016.

FEIJÓ, C. Crédito e Crescimento Econômico: Evidências a partir de um Painel de Dados Regionais para a Economia Brasileira nos Anos 2000. **Documentos Técnico-Científicos**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 201-219, 2012.

FINANCIAMENTO EMPRESARIAL. **Banco da Amazônia**. Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/financiamentos/empresarial-fno/empresarial-fno-giro-isolado>> Acesso em: 20 de Maio de 2018.

MACEDO, F. 25 Anos de Fundos Constitucionais de Financiamento no Brasil: avanços e desafios à luz da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **EURE**, Espírito Santo, v. 43, n. 129, p. 257-277, 2017.

MENEGHETTI, G.A., SOUZA. R.S.A agricultura familiar do Amazonas: conceitos, caracterização e desenvolvimento. **Revista Terceira Margem da Amazônia**, v. 1, n. 15, p. 35-57, 2014.

PAULA, L. F; OREIRO, J.L. **Sistema Financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro**. Rio De Janeiro, RJ. 3 Ed. Campus Elsevier, 2007.

PAULA, Luiz de. **Dinâmica da Firma Bancária: uma abordagem não convencional**,1999. Disponível: http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/dinamica_firma_bancaria_uma_abordagem.pdf. Acesso em: 25 mai. 2019

SILVA, A. Alocação de Crédito para Produtor: Os recursos não chegam à ponta. **Revista de Política Agrícola**, Goiás, v. 6, n. 4, p. 71-78, 2002.